



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 025/94

SÚMULA—Altera nome de via pública desta cidade e, estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

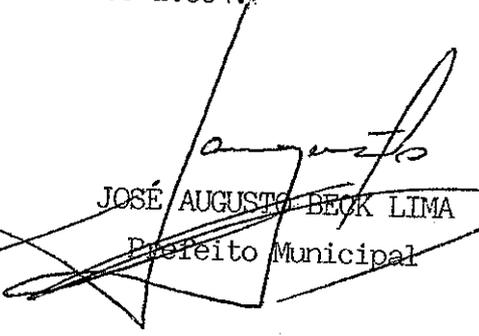
Art. 1º. Fica, pela presente Lei, alterada parte da Lei Municipal nº 42/85, de 22 de novembro de 1.985, que denominava a Rua " ISAAC NEWTON ", a rua paralela à rua Vereador JOÃO ROCHA LOURES, desta cidade, a qual passará, após a aprovação desta Lei, a denominar-se de RUA JOSÉ LEVANDOSKI.

Art. 2º. A presente nomeação, é uma honraria póstuma ao extinto senhor JOSÉ LEVANDOSKI, que ora se presta, como pessoa tradicional e, da qual, descendentes seus aqui residem em número expressivo e, ainda por ter sido o homenageado postumamente, um dos pioneiros do município, dando sua grande parcela de contribuição e trabalho por Laranjeiras do Sul, hoje pujante e de progresso.

Art. 3º. Fica, igualmente, o Chefe do Poder Público Municipal, devidamente autorizado a proceder todos os atos e a tomada das providências que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr., em 10 de maio de 1.994.,


JOSE AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal